

EDITAL Nº. 005/2020**VESTIBULAR – 2021/1**

Nos termos do artigo 64 e seus parágrafos, do Regimento Geral da Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba – e de ordem da Sra. Diretora Geral, comunicamos aos interessados que o período de inscrição para o Vestibular FATEB referente ao 1º semestre de 2021, acontece a partir de **15 de outubro de 2020**, oferecendo vagas nos seguintes cursos:

1. CURSOS PRESENCIAIS (Noturno)

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS					VAGAS	DURAÇÃO
	Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data		
Administração		X	Portaria	268	03/04/2017	100	8 semestres
Ciências Contábeis		X	Portaria	935	24/08/2017	50	8 semestres
Direito		X	Portaria	268	03/04/2017	100	10 semestres
Educação Física	X		Portaria	200	02/06/2016	40	8 semestres
Enfermagem	X		Portaria	104	22/02/2019	50	10 semestres
Engenharia Civil		X	Portaria	1188	24/11/2017	50	10 semestres
Engenharia de		X	Portaria	914	14/08/2017	50	10 semestres
Engenharia Química		X	Portaria	281	08/04/2015	50	10 semestres
Engenharia Mecânica		X	Portaria	23	21/12/2017	50	10 semestres
Pedagogia		X	Portaria	1093	24/12/2015	100	8 semestres
Psicologia	X		Portaria	1096	14/10/2017	60	10 semestres

2. CURSOS À DISTÂNCIA (EAD)

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS					VAGAS	DURAÇÃO
	Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data		
Administração	X		Portaria	525	07/2015	250	8 semestres
Ciências Contábeis	X		Portaria	524	07/2015	250	8 semestres
Pedagogia	X		Portaria	522	07/2015	250	8 semestres

3. ESTRUTURA

3.1 O Vestibular 2021/1 será realizado **online** para todos os cursos, a partir de **15 de outubro de 2020**.

3.2 Os cursos oferecidos pela Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba funcionarão em regime semestral, no período noturno e diurno, de segunda a sábado ou na modalidade à distância, conforme escolha dos candidatos no ato da inscrição para o vestibular.

3.3 Para os cursos presenciais a instituição tem adesão ao Fies, Prouni e Fundaplub.

3.4 Para os cursos à distância a instituição tem adesão ao Prouni.

3.5 Para o 1º semestre de 2021 será possível ingressar na instituição com a nota do ENEM, por transferência externa, como portador de diploma ou por meio da prova de redação online.

3.6 Ao se inscrever para o Vestibular 2021/1 o candidato fará a adesão a **REDE FATEB DE INOVAÇÃO** que irá lhe proporcionar vantagens descritas em regulamento específico, disponível na secretaria acadêmica.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato no Vestibular 2021/1, implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em legislação específica e no Regimento Interno da Faculdade de Telêmaco Borba.

4.1 O período de inscrição para o Vestibular a que se refere o presente Edital será a partir de 15 de outubro, pelo site www.fatebtb.edu.br.

4.2 Para inscrever-se no Vestibular 2021/1, pelo site, o candidato deverá estar munido do CPF e e-mail preferido para comunicação, assim como informar corretamente todos os demais dados que serão solicitados e seguir atentamente as orientações.

4.3 O e-mail será a fonte principal de comunicação sobre cada etapa do Vestibular. Inscrição, aprovação, pré-matrícula e matrícula.

4.4 A inscrição será GRATUITA e os valores de matrícula 2021 serão vinculados a REDE FATEB DE INOVAÇÃO.

4.5 Categoria “Treineiro”: trata-se de uma concessão para atender os alunos que pretendem conhecer a sistemática adotada no Vestibular e estejam cursando o Ensino Médio, sem concorrer à vaga e sem direito a matrícula no curso oferecido pela FATEB antes da conclusão do ensino médio.

5. PROVAS

5.1 O candidato realizará pela adesão a REDE FATEB DE INOVAÇÃO uma redação com no mínimo de 10 linhas e no máximo de 20 linhas, sobre o tema: **Como você e a FATEB podem contribuir com a inovação e promover grandes transformações nas cidades e na vida das pessoas?**

6. RESULTADO

6.1 O resultado do Vestibular 2021.1 será informado diretamente ao candidato por meio eletrônico pelo e-mail e/ou por mensagem de texto ou ligação no telefone informado na inscrição.

6.2 O resultado do Vestibular será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital. Podendo ser ou não aproveitado para futuras seleções conforme editais específicos.

7. MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado receberá instruções para iniciar a matrícula, com prazos estipulados em comunicação direta com o candidato;

7.2 Para finalização oficial da matrícula online, o candidato deverá dar aceite digital do contrato e enviar/anexar os seguintes documentos via sistema acadêmico, sendo que, em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

- Histórico Escolar Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (atualizado).

8. ACESSIBILIDADE

8.1 Para candidatos com deficiência, que apresentem necessidades específicas, será oferecido o apoio necessário e a solicitação poderá ser realizada pelo Whatsapp (42)99141-8770 ou pelo e-mail comercial@fatebtb.edu.br

A Comissão do Vestibular 2021/1, terá plenos poderes para orientar, realizar e fiscalizar todo o processo, bem como para analisar e julgar os casos omissos.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2020.



Paula Regina Pontara

Diretora Geral

Port.02/14 de 20/02/2014



Letícia de Melo Campos

Secretária Geral

Port. 004/2016, de 01/04/2016